
MUNICÍPIO DE CALHETA**Aviso n.º 106/2011 de 19 de Julho de 2011**

Nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e por meu despacho n.º 13, datado de 27 de junho, com o objetivo de assegurar na Unidade Orgânica de Gestão Financeira a área da tesouraria, durante o período de férias da Assistente Técnica titular, determino a Mobilidade Interna na Categoria de Rosa Maria Sequeira Brasil de Sousa, Assistente Técnica, da Unidade Orgânica de Atendimento ao Público, para a Tesouraria deste Município, e com autorização para o manuseamento de dinheiros, no período de 01 de julho a 01 de agosto p.f, de acordo com o n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e alterações, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro.

4 de Julho de 2011. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.